

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3205 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 1052 de 18/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDREA AGOSTINHO BAPTISTA MACHADO	11/178 446-1
IDA ANGÉLICA PEREIRA CALDAS	12/237 504-6
SAMY FOUDAD HAMMAD	11/224 452-3
ANTÔNIO ROSA BELLAS	12/175 326-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 105/2019, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GLOBALSANTE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de Craniótomo Drill, com assistência técnica e assessoria científica e fornecimento de Brocas e Fresas, de forma parcelada, para os serviços de neurocirurgia, nos processos instrutivos nº (s) 09/000.204/2018 e 09/69/000.194/2019, para atender o Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2.182 de 22 de junho de 2021, publicada no D.O. Rio de 23 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 465 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 071 de 17/11/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2021, através da plataforma virtual Zoom, aprovou as Atas de sua reunião Ordinária de 19/10/2021 e 26/10/2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 16/11/2021.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 466 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 072 de 17/11/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente à Descrédenciação junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 16 de novembro de 2021 na Plataforma Zoom:

Processo: 09/004233/2016. Descrédenciação de 07 leitos da UTI Adulto Tipo II do Hospital Federal de Bonsucesso - **AP-3.1.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 16/11/2021.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 467 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 073 de 17/11/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente à Desabilitação junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 16 de novembro de 2021 na Plataforma Zoom:
Processo: 09/005568/2021. Desabilitação de 1 (um) leito da UTI Pediátrico Tipo I do Hospital Mario Kroeff - CNES: 2269899 - **AP-3.1.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 16/11/2021.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 468 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 074 de 17/11/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente à Habilitação junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 16 de novembro de 2021 na Plataforma Zoom:

Processo: 09/002459/2019. Habilitação em serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular (Volume 1, 2 e 3), do Hospital Universitário Grafrée e Guinle - HUGG - **AP-2.2.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 16/11/2021.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 469 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 075 de 18/11/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Ofício S/SUBGERAL/CGCCA Nº 1103/2021, referente ao Edital de Convocação Pública nº. 007/2021, para fins de contratação e credenciamento de estabelecimentos de saúde com vista à prestação em assistência à saúde na área de Atendimento Ambulatorial Multidisciplinar em Reabilitação Física, Auditiva, Visual, Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtorno do Espectro Autista (TEA), com recomendação de que os próximos editais sejam encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde com tempo hábil para aprovação e deliberação, antes da publicação dos mesmos, conforme decisão na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Plataforma Zoom no dia 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 16/11/2021.
Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/11/2021

09/003.697/2020 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro à fl. 889, bem como os termos expostos pela S/SUBG/CLA/CA/GAMC à fl. 846, **DEFIRO PARCIALMENTE** a Impugnação ao Edital da empresa MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no Pregão Eletrônico Nº 107/2021, para o registro de preços para a aquisição de material hospitalar GR 6B, a fim de abastecer as Unidades Municipais de Saúde, insumo pertencente à classe 6515, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo 09/003.697/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2021

09/001.841/2019 - Torno sem efeito os despachos de fl. 547 e a publicação no D.O nº 159, página 34, datados de 26/10/2021 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 471.848,57 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de equipamento tipo Set de vídeo cirúrgica completo e endoscópios para laparoscopia urológica, pertencente à classe 6515.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ACESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 17.11.2021

09/003718/2017 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 84/2021
Valor: (R\$) 76.481,92
Favorecido: HB MULTISERVIÇOS LTDA.

09/000693/2020 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 85/2021
Valor: (R\$) 496.257,60
Favorecido: HB MULTISERVIÇOS LTDA.

09/001263/2019 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 677/2021
Valor: (R\$) 11.837,90
Favorecido: COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 1376 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 26/10; 09/11; 16/11; 23/11; 30/11; 07/12 e 14/12 de 2021, **PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA COELHO**, Chefe III, da S/SUBPAV/CAP-2.2/CMR-OC/DM/SIAD, matrícula 12/315.837-5, por estar participando da "DISCIPLINA CORPO E MOVIMENTO NO PROGRAMA DE MESTRADO HCTE - UFRJ" que está sendo realizada no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 758/2021.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATO DA SUBSECRETÁRIA
D.O. RIO DE 12/11/2021
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
PORTARIA S/SUBPAV "P" Nº 15 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Leia-se:
PORTARIA S/SUBPAV "P" Nº 16 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/11/2021

PROCESSO nº 09.007.137/2021- RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação na forma do inciso I da Lei Federal nº 8666/93, entre a empresa BIO IMAGEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA e o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para a prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamento de radiologia, para desmontagem e montagem de tomógrafo, NeuViz s/n: N64IN190925E, localizado à Rua Sargento de Milícias, 265- Pavuna, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
DESPACHO DO ACESSOR
EXPEDIENTE DE 24/11/2021

Processo nº 09/31/000.154/2021 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 438/2021 Valor: R\$ 213.406,55 (duzentos e treze mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
Empenho: 440/2021 Valor: R\$ 636.095,03 (seiscentos e trinta e seis mil, noventa e cinco reais e três centavos)
Empenho: 442/2021 Valor: R\$ 83.990,65 (oitenta e três mil, novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)
Favorecido: ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
(*) EXPEDIENTE DE 17/11/2021

Processo nº: 09/003.989/2019 - NAD nº 1180/2021
1.OBJETO: Aquisição de mesas ginecológicas para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 113/2021
5.VALOR: R\$ 100.350,00 (Cem mil, trezentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Renato Cony Seródio

(*) Omitido no D.O Rio de 19/11/2021.